

Repartição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDENCIA DA REPUBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATISTICA
XIX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Assistência Hospitalar e Para-Hospitalar

Informações relativas ao ano de 1954

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL

		Códigos
1. Designação oficial.....	2. Endereço completo.....	
distrito.....	3. Ano em que começou a funcionar.....	
serviço federal, estadual ou municipal?.....	4. É construção recente?.....	
7. Qual o destino social da assistência?.....	5. A entidade mantenedora é particular ou	
.....; maternidade.....; ambulatório.....; creche.....; lactário.....	6. Sendo particular, qual a sua natureza jurídica?.....	
10. É de finalidade geral ou especializada?.....	8. Quais dos seguintes serviços possui?: internamento de doentes.....; pronto-socorro	
12. Quais as instalações que possui? ortopedia.....; raio X (diagnóstico).....; raio X (tratamento).....	9. Dedicar-se à clínica médica ou cirúrgica?.....	
oftalmologia.....; electrocardiografia.....; dentária.....; fotográfica.....; laboratório?: de soluções injetáveis.....; clínico.....; bacterio-	11. Possui serviço organizado de fichas clínicas?.....	
lógico.....; anátomo-patológico.....; sorológico.....; farmácia.....; necrotério.....; capela.....; lavanderia.....	13. Quantas	
salas de operação possui?.....; quantas para esterilização?..... quantas para partos?.....	14. Os serviços de enfermagem são exercidos por leigos, por religiosas ou por ambos	
simultaneamente?.....	15. A que ordem pertencem as religiosas?..... qual o seu número?.....	
de enfermagem?.....	16. Qual o número de leigos ocupados no serviço	
17. Quais as diárias mais frequentes nos apartamentos? Cr\$..... nos quartos particulares Cr\$.....; nos quartos	
semi-particulares Cr\$.....; nas enfermarias Cr\$.....		

INSTRUÇÕES

a) São objeto do inquérito todos os estabelecimentos oficiais e particulares — excluídos os de propriedade das Forças Armadas — comumente denominados hospitais, hospitais-colônias, sanatórios, casa de saúde, enfermarias, clínicas ou ambulatórios, dispensários, postos de proteção à maternidade e à infância e outros mantidos pela L. B. A., asilos, abrigos e albergues para velhos, cegos e outros deficientes físicos, maternidades, creches, lactários, preventórios ou educandários (para filhos sadios de leprosos, tuberculosos e outros doentes) desde que se destinem a receber pessoas para tratamento ou qualquer assistência médico-social. Não devem ser considerados como estabelecimentos de assistência hospitalar ou para-hospitalar os consultórios médicos particulares ou pequenas clínicas privadas. Entretanto, não se consideram como clínicas privadas as que se destinam a uma classe ou corporação

distinta, embora pequena. — b) A resposta ao quesito 4 será dada com a palavra "sim" quando se tratar de construção concluída há menos de 9 anos, e "não" em caso contrário. — c) No quesito 6, registre-se, conforme o caso, entidade autárquica ou parastatal, fundação, sociedade pia, religiosa, firma individual ou coletiva, caracterizando com precisão a natureza legal da entidade. — d) Como destino social da assistência (quesito 7), informe-se um dos seguintes: ao público em geral, a empregados, a associados, a classes ou corporações, etc. — e) No quesito 8 deve-se responder "sim" apenas quando o serviço funcionar no próprio estabelecimento. Quanto à assistência social, tenha-se em vista que não se trata da assistência social genérica dispensada pela instituição mantenedora do estabelecimento; responda "sim" apenas

no caso da existência de serviço organizado de amparo moral ou econômico aos doentes, enquanto os mesmos se acharem sob os cuidados médicos. — f) No quesito 10, entenda-se, como finalidade geral, a prestação de assistência a todos ou vários tipos de doentes e como finalidade especializada uma das especialidades médicas ou cirúrgicas. — g) As respostas aos quesitos 11 e 12 devem ser dadas com uma das palavras "sim" ou "não". — h) No quesito 14 diga-se simplesmente "leigos", "religiosas", "ambos", conforme o caso. Entenda-se por "leigos" os que não são membros de organizações religiosas. — i) Ao quesito 15, a resposta deverá ser precisa, assim: Irmãs Franciscanas, Irmãs Dorotéas, etc. — j) O item 16, refere-se às pessoas que trabalham diretamente com os doentes, não incluindo o pessoal da limpeza.

II — CAPACIDADE EM 31 DE DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	Dados numéricos	INSTRUÇÕES									
1	2										
1. Total de leitos.....											
Dos quais { <table border="0" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">Gerais.....</td> <td rowspan="4" style="font-size: 3em; vertical-align: middle;">{</td> <td>Cirurgia.....</td> </tr> <tr> <td>Especializados {</td> <td>Doenças mentais e nervosas.....</td> </tr> <tr> <td>Moléstias infecto-contagiosas {</td> <td>tuberculose.....</td> </tr> <tr> <td>Outras espécies.....</td> <td>outras.....</td> </tr> </table>	Gerais.....	{	Cirurgia.....	Especializados {	Doenças mentais e nervosas.....	Moléstias infecto-contagiosas {	tuberculose.....	Outras espécies.....	outras.....		
Gerais.....	{		Cirurgia.....								
Especializados {			Doenças mentais e nervosas.....								
Moléstias infecto-contagiosas {			tuberculose.....								
Outras espécies.....		outras.....									
Maternidade.....											
2. Total de berços e caminhas.....											

a) Deverão ser considerados, para efeito deste inquérito, todos os leitos destinados a doentes, quer sejam "gerais", "especializados", de "maternidade", etc., livres ou ocupados, existentes em 31-XII. Não devem ser computados como leitos do estabelecimento, aqueles que a instituição possui, por contrato, em outros estabelecimentos. Entretanto, devem ser computados os leitos alugados ou cedidos a outras instituições. Em nenhum caso deverão ser contados os leitos de pessoas sadias, tais como os de acompanhantes, médicos, enfermeiras e demais pessoas residentes no estabelecimento. — b) A distribuição dos leitos pelas categorias da coluna 1, deverá ser feita no caso dos hospitais gerais e estabelecimentos especializados. — c) No quesito 2, informe-se o número de caminhas ou berços, tendo-se, porém, o cuidado de computar como leitos os que estiverem ocupados por infante ou criança doente.

